



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRO ALTO
Rua Miguel Marques de Almeida, s/nº (74) 3629-1129 e 1114
CNPJ: 13.234.349/0001-30 - Cep: 44.895-000 - Barro Alto-BA.
E-mail: prefeitura@barroalto.ba.gov.br

DISPENSA Nº 000022/18

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 67/2018

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRO ALTO

CONTRATADO: EDINALVA BARRETO FERREIRA
MARTINS

OBJETO: Locação de imóvel situado na Rua Manoel Farias, s/n para ser usado como almoxarifado da Secretaria de Administração deste município.



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRO ALTO
Rua Miguel Marques de Almeida, s/nº (74) 3629-1129 e 1114
CNPJ: 13.234.349/0001-30 - Cap: 44.895-000 - Barro Alto-BA.
E-mail: prefeitura@barroalto.ba.gov.br

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 000022/18

1. Preâmbulo

A Prefeitura Municipal de Barro Alto, sediada à Rua Miguel Marques de Almeida, 139, CEP 44895-000, em Barro Alto, Estado da Bahia, através de seu Prefeito Senhor ORLANDO AMORIM SANTOS, abre processo administrativo para locação de imóvel situado na Rua Manoel Farias, s/n para ser usado como almoxarifado da Secretaria de Administração deste município por **Dispensa de licitação**, realizando nos termos do art. 24 Inciso X, da **Lei nº 8.666/93**, e demais legislações pertinentes.

2. Do Objeto

Locação de imóvel situado na Rua Manoel Farias, s/n para ser usado como almoxarifado da Secretaria de Administração deste município.

3. Da Dotação Orçamentária

- 3.1 As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta da dotação orçamentária do orçamento vigente neste exercício:
- 03.03 – Secretaria de Administração e Fazenda
 - 2004 - Manutenção da Secretaria de Administração e Fazenda
 - 3390.36.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física

4. Da Proposta de Preço

- 4.1 A proposta de preço deverá ser elaborada de forma a atender as especificações aplicadas à espécie do objeto desta licitação.
- 4.2 O prazo de validade da proposta deverá ser de 60 (sessenta) dias, a contar da data de encaminhamento. A não indicação deste prazo será interpretado como sendo orçamento válido por 60 (sessenta) dias.
- 4.3 O valor global da locação do imóvel é de R\$ 5.000,00 (Cinco mil reais).

5. Do pagamento e da entrega

- 5.1 O pagamento será realizado mensalmente.

6. Da Vigência

- 6.1 A vigência do contrato a ser firmado será de 01/03/2018 até 31/12/2018.





ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRO ALTO
Rua Miguel Marques de Almeida, s/nº (74) 3629-1129 e 1114
CNPJ: 13.234.349/0001-30 - Cep: 44.895-000 - Barro Alto-BA.
E-mail: prefeitura@barroalto.ba.gov.br

7. Das penalidades

7.1 Será aplicada multa quando a contratada incorrer, dentre outras, em uma das situações a seguir indicadas, no percentual de até 10 % (dez por cento), calculando sobre a obrigação e não cumprida:

- a) Recusa injustificada, em aceitar retirar ou assinar o instrumento contratual;
- b) Recusa em honrar a proposta apresentada, dentro do prazo estipulado.

7.2 As multas aplicadas deverão ser recolhidas ao Município no prazo de 5 (cinco) dias, a contar da data da notificação.

8. Condições gerais

Caberá a Contratada:

8.1 Não transferir a outrem, no todo ou em parte, o objeto desta Dispensa de Licitação, sem prévia e expressa anuência da administração.

8.2 Assumir inteira responsabilidade pela entrega do produto, de acordo com as especificações constantes da proposta e/ ou instruções desta Dispensa de Licitação e seus Anexos.

8.3 Prestar à administração, sempre que necessário, esclarecimento sobre o objeto desta dispensa, fornecendo toda e qualquer orientação que possa ser dada para o acompanhamento dos mesmos.

Barro Alto-BA, 01 de março de 2018.

ORLANDO AMORIM SANTOS
Prefeito Municipal

O presente Processo de Dispensa de Licitação está conforme as disposições contidas na legislação pertinente, notadamente no quanto previsto na Lei nº. 8.666/93 e suas alterações.

Procurador Jurídico OAB/BA N°.

André Henrique Leal Oliveira
ADVOGADO
OAB/BA 38.425

